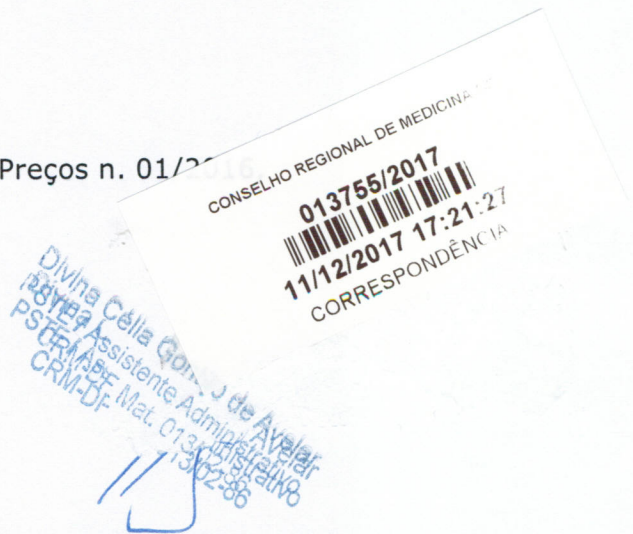




RECEBIDO
11/12/17 - 17h21min
Laura I. C. de Mendonça Aviani
Fulcrô
CRM-DF
PAES/ Administrador CRM-DF
Mat. 021/02-87

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Ref.: Edital de Licitação por Tomada de Preços n. 01/2016 data de abertura 31/03/2017.



TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o n. 48.109.110/0001-12, estabelecida na Rua Borges Lagoa, 1328 - São Paulo/SP, CEP: 04.038-904, com filial em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 6º Andar, Cj. 604, CEP 70712-900, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao julgamento da proposta técnica apresentada pelas licitantes **ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS**, CNPJ n. 03.211.862/0001-51, e **GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ n. 06.235.582/0001-71, na Tomada de Preços n. 1/2016, promovida pelo Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF), com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei n. 8.666/93, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos.

I - DOS FATOS

1. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, doravante CRMDF, promoveu o julgamento das propostas técnicas e intimou as licitantes em 4 de



dezembro de 2017, por meio do Diário Oficial da União.¹ Passou a transcorrer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, de acordo com previsão contida no artigo 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93 e próprio Edital de Tomada de Preços nº 1/2016.

2. Analisando os documentos carreados pelas licitantes anteriormente descritas, a impugnante identificou violações ao Edital, pelo que exercerá o direito de impugnação, organizando as razões de direito segundo a matéria tratada e distribuindo-as entre as licitantes, conforme se observa abaixo.

II - DO DIREITO

II.A - DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1, "a" DO EDITAL

3. O Edital de Tomada de Preços n. 1/2016, em seu Item 7, discorre a respeito da proposta técnica. O item 7.1, "a", define os requisitos da pontuação atribuída aos Recursos Humanos.

4. Em atenção ao primeiro requisito ali previsto, aos advogados que tenham concluído curso de pós-graduação *latu sensu*, nível especialização, em qualquer área do Direito Público, serão atribuídos até 2 (dois) pontos, bem como, àqueles que tenham concluído mestrado serão cominados até 4 (quatro) pontos, e, por fim àqueles que tenham nível concluído de doutorado, poderão ser conferidos até 6 (seis) pontos.

5. Em relação ao primeiro item (pós-graduação *latu sensu*), **o Edital especificou de forma objetiva que a conclusão do curso deve ter sido realizada em área do direito cuja natureza jurídica seja pública.** Entretanto, ao analisar o julgamento da proposta apresentada pela Advocacia Marco Sommer Santos, foi possível verificar a atribuição indevida de pontuação, porque a licitante indica no corpo de sua proposta especialização concluída no âmbito do direito privado.

6. Observa-se que a Advogada Jocielle Silva Linck é pós-graduada *latu sensu* em Direito do Consumidor e Direitos Fundamentais, cuja natureza é eminentemente de direito privado. Veja-se que a própria grade horária apresentada por meio do certificado de conclusão do curso informa que todas as disciplinas cursadas dizem respeito a direito privado, de sorte que deve ser decotada a pontuação.

¹ DOC 1.

7. Por outro lado, o advogado Marco Fridolim Sommer dos Santos apresentou certificado de conclusão de mestrado em Direito Civil, disciplina notoriamente admitida como de âmbito privado. Embora a impugnante reconheça que o Item 7.1, "a" não atribuiu aos cursos de mestrado o mesmo texto que dispensou aos cursos de pós-graduação *latu sensu*, no sentido de que a área objeto de estudo deva ser de natureza pública mas a interpretação sistemática do Edital reclama a exigência, porquanto não faz sentido algum mantê-la apenas em relação ao grau de especialista.

8. Veja-se que o Edital em diversas oportunidades demanda por profissionais experimentados na área de direito público, como por exemplo quando atribui maior pontuação às licitantes que tenha prestado serviços às pessoas jurídicas de direito público. Dessa forma, dispensar interpretação extensiva à obrigatoriedade de conclusão de cursos de mestrado e doutorado em direito público, assim como foi previsto aos cursos de especialização, é medida que se impõe.

9. Portanto, requer-se que sejam subtraídos os pontos concedidos à licitante Advocacia Marco Sommer Santos, no que diz respeito à especialização da advogada Jocielle Silva Linck e ao mestrado do advogado Marco Fridolim Sommer dos Santos, haja vista que o campo de estudo desses cursos se inserem no âmbito do direito privado.

II.B - DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1, "b" DO EDITAL

10. Por derradeiro, resta impugnar a pontuação atribuída a ambas as licitantes em razão do descritivo contido no item 7.1, "b" do Edital. O referido item atribui pontuação às licitantes com experiência em assessoria ou consultoria a Pessoas Jurídicas de Direito Público (3 pontos por certidão, até o limite de 12 pontos) e a Pessoas Jurídicas de Direito Privado (2 pontos por certidão, até o limite de 8 pontos).

11. Verifica-se que foram concedidos 3 pontos à licitante Advocacia Marco Sommer Santos, relacionados à assessoria ou consultoria prestada à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, como se esta empresa fosse pessoa jurídica de direito público. Entretanto, a CONAB é dotada de personalidade jurídica de direito privado, porquanto é empresa pública, conforme previsão contida no artigo 1º do Anexo ao Decreto n. 4.514/2002. Por isso, a pontuação a ser conferida deveria ser 2 (dois) pontos e não 3 (três) pontos.

12. Além disso, em relação à licitante Gualberto e Bastos Advogados S/S observou-se que a contagem de pontos no item 7.1, "b", está equivocada, tendo

em vista que a pontuação obtida deveria totalizar 14 (quatorze) pontos, não 20 (vinte) pontos.

13. Ocorreu que a licitante apresentou apenas 2 (dois) atestados que comprovam a prestação de serviços de assessoria ou consultoria a pessoas jurídicas de direito público (CRQ 2ª Região e CRQ 4ª Região), fazendo jus a apenas 6 (seis) pontos. Somando-se esses pontos com aqueles obtidos pela prestação de serviços de assessoria e consultoria a pessoas jurídicas de direito público (8 pontos), à licitante são devidos 14 (quatorze) pontos.

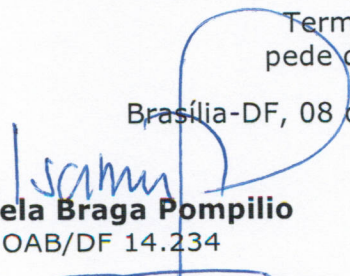
14. Portanto, quanto ao item 7.1, "b", a pontuação obtida pela licitante Gualberto e Bastos Advogados S/S deveria totalizar 14 (quatorze) pontos, não 20 (vinte) pontos, devendo ser alterada.

III - DOS PEDIDOS

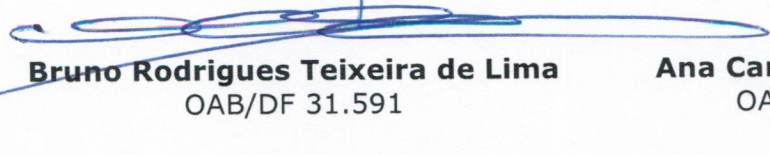
- i. Ante todos os fatos e fundamentos de direito expostos, requer a impugnante que sejam subtraídos os pontos concedidos à licitante **Advocacia Marco Sommer Santos**, no que diz respeito à especialização da advogada Jociele Silva Linck e ao mestrado do advogado Marco Fridolim Sommer dos Santos, haja vista que o campo de estudo desses cursos se inserem no âmbito do direito privado.
- ii. Requer também seja reformada a pontuação atribuída à **Advocacia Marco Sommer Santos** no que diz respeito aos serviços de assessoria ou consultoria prestados à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, porquanto se trata de pessoa jurídica de direito privado, devendo ser subtraído 1 ponto.
- iii. Por fim, requer seja corrigida a pontuação concedida à licitante **Gualberto e Bastos Advogados S/S**, devendo totalizar 14 (quatorze) pontos, eis que em desacordo com Item 7.1, "b" do Edital.

Termos em que
pede deferimento.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2017.


Isabela Braga Pompilio
OAB/DF 14.234

Cláudio Coelho de Souza Timm
OAB/DF 16.885


Bruno Rodrigues Teixeira de Lima
OAB/DF 31.591

Ana Carolina Sasaoka Lira
OAB/DF 16.276/E



Ata de Registro de preços nº 04/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Midianele Ltda - ME, CNPJ 05.972.181/0001-31. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2017 - Processo nº 15/2017. Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição e gravação dos eventos a serem realizados pelo CREFITO-4. Valor total registrado: R\$ 29.760,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 10/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Organizer Distribuidora Ltda - ME, CNPJ 88.011.465/0001-99. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 770,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 11/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Bobina Super Indústria e Comércio Eireli - ME, CNPJ 10.656.935/0001-84. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 2.828,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 12/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Vitalix Papéis Eireli - ME, CNPJ 38.038.519/0001-31. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 6.580,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 13/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa L.R. Comércio de Suprimentos Ltda - EPP, CNPJ 22.966.860/0001-17. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 12.850,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 14/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ 09.058.708/0001-78. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 1.739,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 15/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Alex Santana dos Santos, CNPJ 18.533.808/0001-08. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 796,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 05/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Goldserv Comercial Eireli - ME, CNPJ 14.004.528/0001-43. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 11.240,80. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 06/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda - ME, CNPJ 07.245.458/0001-50. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 4.469,30. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 07/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Hélio Masashi & Cia Ltda - EPP, CNPJ 62.492.798/0001-93. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 4.980,60. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 08/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Safe - Supply & IT Suprimentos Ltda - EPP, CNPJ 14.183.614/0001-60. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 920,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

Ata de Registro de preços nº 09/2017 firmada entre o CREFITO-4 e a empresa Liciticom Distribuidora de Papelaria - Eireli - ME, CNPJ 23.305.677/0001-33. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - Processo nº 14/2017. Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de consumo. Valor total registrado: R\$ 8.500,00. Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7892 e demais legislações pertinentes. O detalhamento de preços poderá ser verificado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.crefito4.org.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

Processo Administrativo nº 54/2017.

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos, RATIFICA a decisão de dispensa de licitação respaldada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e no parecer nº 46/2017 emitido pela assessoria jurídica do CREFITO-4, para a locação de um imóvel comercial, localizado à Av. José Correa Machado, Condomínio Ibituruna Center, nº 1079, Bloco B, loja 16, Bairro Ibituruna / Montes Claros / MG, a favor da Sra. Carla Christine das Graças Custódio Mota, CPF: 702.582.526-34, no valor mensal de R\$ 1.750,00.

Belô Horizonte, 29 de novembro de 2017.

ANDERSON LUIS COELHO
Presidente do Conselho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2017. Tendo em vista a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2017, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos oficiais para atender as necessidades do CREFITO-4, decido: Homologar o resultado conforme especificado: ASAP Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 20.716.823/0001-25, no valor total de R\$ 246.800,00.

Belô Horizonte, 1 de dezembro de 2017.

ANDERSON LUIS COELHO
Presidente do CREFITO-4.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2017. CONTRATANTE: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9 - CNPJ 00.577.473/0001-56 (UASG 926395). CONTRATADA: TITÂNIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 09.093.813/0001-48. OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado Local (fixo-fixo e fixo-móvel), Longa Distância Nacional (fixo/fixo e fixo/móvel), Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal, através de códigos não geográficos e, ainda, Enlace de Internet (link dedicado) e Banda Larga, para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos". Valor total anual do contrato: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 01/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaram o instrumento, o Presidente do Crefito-9, Elias Nasralla Neto, e a representante da contratada, Sócia Proprietária, Danyele Guiomar de Campos Duarte. Fundamentos legais: Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo Administrativo 20/2017.

CONSELHO REGIONAL DE FONAUDILOGIA DA 7ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 003/17 - Contratada: R&A Comunicação Ltda, CNPJ 01.290.056/0001-90. Vigência: 12 meses. Data contratação: 08/11/2017. Valor total anual R\$ 28.800,00. Objeto: serviços de assessoria de comunicação. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento legal: Art.23,II,a) da Lei 8.666/93.

Processo adm nº 004/11 - contratada: Kinghost Hospedagem De Sites Ltda, CNPJ007.597.951/0001-39. Objeto: hospedagem do site do Conselho. Prorrogação de Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 30.11.2017. Valor total global: R\$ 356,40. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento legal: art. 24-II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/13 - Contratada: Tóki Marine Brasil Seguradora S/A, CNPJ 60.831.344/0001-74. Apólice nº 1800000735792. Vigência: 16.11.2017 a 16.11.2018. Valor total R\$ 749,41. Objeto: Renovação de seguro patrimonial para sede do Conselho. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.Licitatório nº 03/12 - Contratada Incorp Technology Informática Ltda, CNPJ 41.069.964.0001-73. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do valor: Contrato prorrogado por 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.11.2017. Valor mensal: R\$ 1.050,00. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, CNPJ 05.379.164/0001-95. Fundamento legal: Art.25 - I e II da Lei 8666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Proc. Adm. nº 27/2017. Contratada: CGF Comércio de Produtos de Informática Escritório e Serviços Ltda. CNPJ: 01.251.189/0001-58. Objeto: Aquisição de tonners e cilindros para impressoras brother, conforme Ata de Registro de Preços nº 24/2017, Pregão nº 24/2017 - Eletrônico/SRP - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - GAP. Valor Global: R\$ 62.832,00. Dot. Orç.: 6.2.2.1.1.33.90.30.005. Fundamento Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 22 do Decreto nº 7.892/13. Assinam: Dr. Jairo Martinez Zapata, Presidente do CRM-DF e o Sr. Edimar Botelho Santos, Procurador da Contratada. Data da Assinatura: 29/11/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 32/2017 - Dispensa de Licitação nº 18/2017. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60). Obj: Contratação de seguro para frota de veículos do CRM-DF. Fundamento Legal: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência do Seguro: 12/12/2017 a 26/10/2018. Valor Global: R\$ 5.889,95; Dotação Orçamentária nº: 6.2.2.1.1.33.90.39.033; Fiscal do Contrato: Sr. Raimundo Alves da Silva e como substituto, Sr. Ildo Marques Teixeira; Autorização: em 01/12/2017, pelo Dr. Romero Bezerra Barbosa, Tesoureiro. Ratificação: em 01/12/2017, pelo Dr. Jairo Martinez Zapata, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ª TA ao Proc. Adm. 32/2014 - Pregão Eletrônico 5/2014. Contratada: Claro S.A. Obj: alteração das Cláusulas: Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Décima Terceira - Da Vigência, Da Eficácia e Da Alteração, do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada, passando o prazo de vigência para 22/12/2017 a 21/12/2018. Fundamento legal: Cláusula Décima Terceira do contrato; inc. II do art. 57 da Lei de Licitações; e Parecer da Assessoria Jurídica nº 1899-132-2017. Data assinatura: 1/12/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas do referido certame, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica para o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF: ABBAD, BARRETO, DO-LABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - Nota: 28 pontos; GARCIA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Nota: 14 pontos; ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS - Nota: 31 pontos; CARNEIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS - Nota: 29 pontos; ADVOCACIA COELHO E OLIVEIRA - Nota: 14 pontos; DAL BOSCO ADVOGADOS - 13 pontos; ERIK BEZERRA ADVOGADOS - 16 pontos; FERREIRA MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 16 pontos; GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - 28 pontos; NAPOLEÃO & TAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 18 pontos; OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS - 6 pontos; PIU-CO, PIZZOLOTTO, CEZIMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 12 pontos; ROCHA CARNEIRO ALBUQUERQUE E MENDONÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 8 pontos; TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS - 23 pontos. II. Respeitado o prazo legal e não havendo a interposição de recursos administrativos, os licitantes estão convocados para a sessão de abertura dos Envelopes nº 3 - "Proposta de Preço", a realizar-se no dia 12/12/2017, às 10h00min, na Sala de Reuniões (Plenário) do CRM-DF. III. Não ocorrendo à reabertura do certame, será comunicado aos licitantes, através de publicação no órgão de imprensa, a nova data, depois de julgado os recursos ou decorrido o prazo sem interposição. IV. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.portalmec.org.br, link transparência. Licitações em andamento, Orgão CRM-DF, ano 2016, modalidade Tomada de Preços, nº 1, "Conclusão da Análise das Propostas Técnicas".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2017

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados que realizará no próximo dia 14/12/2017 às 10:00hs, na sala do Plenário do CREMEB, em sessão pública, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, destinado ao Fornecimento de Materiais de Expediente Personalizados com a marca comemorativa dos 60 anos do Cremeb, conforme especificações